



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PORTARIA Nº. 670/2023.

IBARAMA, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N. 1.226/22 DE 13-12-2022 E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº. 2366, de 18/03/2021 e suas alterações, em consonância com a Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020. ALTERA os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, que passa a ser o seguinte:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUPLENTE: DIULIA MARINA FRANCESQUETT SUBSTITUÍDA POR KAREN RAQUEL FONSECA

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS

TITULAR: VERA TERESINHA DOS SANTOS

Os demais Membros continuam inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos trinta dias do mês de Junho de 2023.


VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LOVANI SPERAFICO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA IBARAMA

30 Jun 2023

A 14 Jul 2023


Secretário de Administração